

ATO N°. 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

REVOGA O ATO DA MESA Nº 012, DE 08 DE JULHO DE 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º REVOGAR o ato 012 de 08 de julho de 2021, que adota o registro e controle de frequência por folha individual de frequência dos servidores públicos do poder legislativo municipal e dá outras providências.
- Art. 2º Na utilização do Ponto biométrico, deverão ser observados os protocolos de higiene, em face das medidas restritivas visando o combate e prevenção à propagação do novo coronavírus (COVID-19).
- Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, produzindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2021.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de janeiro de 2021.

DAYSON MARCELO BARBOSA Presidente da Câmara Municipal **GETSON FREITAS** Vice-presidente

THIAGO SILVA DOS SANTOS

TRIO DA CÂMARA MUNICIPAL () SITE DA CÂMARA MUNICIPAL

() DIO/ES () JORNAI

Prretoria de Assuntos Legislativos

GILCIMAR DE OLIVEIRA 2º Secretário

Certidão de Publicação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios

no dia 18 de

Sameiro

de 2021.

Carimbo/Assinatura

Danigh Saager

Rua Ivan Luiz Barcellos, 104, Bairro Glória, CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-505 is tentre cula no www.camarasgp.es.gov.br